



**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase**

REF.ª A – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supracitado, aberto por Aviso, publicitado nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Aveiro, de 15/02/2022, constituído por Carlos Vidal Dias, Chefe da Divisão de Administração Geral, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques e Paula Alexandra da Silva Capela, Técnicos Superiores, como Vogais.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e aplicação da Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6/11, alterado pelo decreto-Lei n.º 46/2019, de 10/04 e os previstos no Despacho de 10/02 – PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e na oferta de estágios - AVISO N.º 01/DAG-RH/2022, de 10/02, publicitado no sítio da internet dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro.-----

1. Aberta a sessão, o Júri procedeu à análise das **12 candidaturas apresentadas**, tendo deliberado o seguinte:-----

- a) Admitir ao procedimento concursal **5 candidatos**, nos termos da “**Lista de Candidatos Admitidos**”, **anexo I**, o qual constitui parte integrante da presente ata.-----
- b) Excluir do procedimento concursal **7 candidatos**, nos termos e fundamentos da “**Lista de Candidatos Excluídos**”, **anexo II**, o qual constitui parte integrante da presente ata.-----

2. O Júri procedeu, igualmente, à realização da **Avaliação Curricular, sintetizada no anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir aos candidatos a valoração resultante da aplicação dos critérios definidos no Despacho de 10/02/2022, publicitado no sítio da internet dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, promover a notificação dos candidatos a excluir para, no âmbito do exercício do direito da audiência prévia, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01 e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----


(Carlos Vidal Dias)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)


(Paula Alexandra da Silva Capela)